CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 216/2023

Implantação de redutor de velocidade na Rua Piratini, no numeral 1182, próximo ao Espaço Viva Bem, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade na Rua Piratini, numeral 1182, próximo ao Espaço Viva Bem, no Centro.

A reivindicação se faz necessária em virtude do fluxo de veículos que trafegam pela via, em sua maioria, acima do limite de velocidade.

Considerando o intenso movimento e o alto risco de acidentes, a implantação de redutor de velocidade é de suma importância para garantir a segurança dos condutores e pedestres.

Diante do exposto, solicito atenção do Poder Executivo para a questão ora apresentada, tomando as providências necessárias para a melhor organização do trânsito e proteção dos cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, 7 de março de 2023.

GABRIEL BAIERLE